



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

RECURSO n. 01/2024

Recurso contra Ato da Presidente da CPSP

O Recurso n. 01/2024, Recurso contra Ato da Presidente da CPSP, foi autuado no SAPL, subscrito por um terço dos membros da Câmara Municipal, requer nulidade de atos praticados pela Presidente da CPSP na tramitação do Requerimento n. 45/2024, com pedido de efeito suspensivo. Na forma regimental, o Recurso foi apreciado pela Assessoria Jurídica – AJUR.

É o Relatório.

Acato integralmente o Parecer Jurídico da AJUR, aceito o Recurso n. 01/2024, por preencher os requisitos regimentais para sua tramitação.

Concedo o efeito suspensivo de todos os atos atacados pelo Recurso em exame, diante da subscrição por um terço dos membros da Casa Legislativa.

Fica a Presidente da CPSP, notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente sua Defesa Prévia, na forma do art. 67, II, do R.I.

Conceição do Coité, 15 de março de 2024.

Lindo de Neuza

Eriberto Antonio Almeida Filho

Vice-Presidente da Câmara Municipal